

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 161, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE. Aos dois dias do mês de maio de dois mil e doze, com início às dezenove horas e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Nei August, Adair Antonio Bujes, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Evandro Robe, Alexandro Kologeski e Lilian Schwalm Kruger. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso informou a ausência do Vereador Marcos Souza e solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 160, da Sessão Ordinária realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular Externo nº 8/2012 (protocolo nº 4.070/12); Ofício Circular Externo nº 9/2012 (protocolo nº 4.071/12); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.072/2012); Ofício Circular nº 014-B/CAM/2012 da Assembléia Legislativa (protocolo nº 4.074/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.075/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.076/2012); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.077/2012); Correspondência da Interlegis (protocolo nº 4.073/2012); OF. GP. Nº 136/2012 e Projeto de Lei nº 1.276/2012 (protocolo nº 4.069/2012). Encerrado o pequeno expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no grande expediente e comunicações. Logo passou à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.275, de 19 de abril de 2012 (protocolo nº 4.062/2012), cria o conselho municipal de alimentação escolar. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais, informando que no dia três de maio corrente o cartório eleitoral estará atendendo novamente na Câmara Municipal, das quatorze às dezessete

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

horas para realização de serviços de título eleitoral, comunicando que o atendimento será apenas para aqueles que estiveram na segunda feira e não conseguiram atendimento, tendo estes já recebido fichas, frisando que se tiverem mais pessoas interessadas no serviço, deverão se encaminhar até o cartório eleitoral em Barra do Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**